



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-6355

EDITAL Nº 8/CCR/CBS/2017

Estabelece os critérios de distribuição de bolsas de monitoria e para a disponibilização de vagas de monitoria (voluntária e remunerada) no Centro de Ciências Rurais para o segundo semestre de 2017.

O Diretor do Centro de Ciências Rurais vem comunicar através deste edital que, encontram-se abertas, no período **de 24 a 31 de julho de 2017**, as inscrições para disponibilizar vagas de monitoria voluntária e/ou concorrer a uma das 34 vagas do Programa de Bolsas de Monitoria para as disciplinas do Centro de Ciências Rurais.

1. Dos Objetivos: A Monitoria é a ação pedagógica e didática, atribuída ao estudante de Graduação, supervisionada por professor responsável por disciplina de qualquer natureza constante do currículo vigente, que requer planejamento, desenvolvimento e avaliação de modo a atingir, simultaneamente, objetivos de formação profissional do próprio discente que se habilita ao papel de monitor e dos demais estudantes legalmente matriculados na disciplina a qual se vincula. O Programa de Monitoria da Universidade tem como principais objetivos:

1.1. Possibilitar aos estudantes da graduação experiências relacionadas à docência, por meio de sua inserção na mediação dos processos de ensino-aprendizagem desenvolvidos em disciplinas curriculares, sob a supervisão dos professores por elas responsáveis, fomentando seu interesse pela carreira docente;

1.2. Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, colaborando para o desenvolvimento de atividades didáticas, de experiências pedagógicas e novas práticas e metodologias de ensino, contribuindo também para o desenvolvimento de materiais de apoio que aprimorem o processo de ensino-aprendizagem dos discentes;

1.3. Proporcionar ao monitor a possibilidade de aprofundamento teórico e prático dos conhecimentos relacionados à disciplina com monitoria, bem como o desenvolvimento de habilidades relacionadas à prática didática e pedagógica;

1.4. Dar suporte pedagógico aos estudantes da graduação que apresentem dificuldades nos seus processos de aprendizagem, contribuindo para a redução dos índices de retenção e de evasão e melhorando o desempenho acadêmico discente.

1.5. Não é permitido ao monitor:

I - Substituir o professor ministrando aulas teóricas ou práticas;

II - Aplicar ou corrigir avaliações de aprendizagem;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-6355

III - Realizar registros acadêmicos ou atividades de caráter pessoal de responsabilidade do professor;

IV - Pesquisar, coletar dados, realizar experimentos e quaisquer outras atividades que não guardem relação com as atividades previstas no plano de ensino da disciplina com monitoria;

V - Exercer atividades meramente administrativas.

2. Das condições de participação: Poderão candidatar-se os professores responsáveis pelas disciplinas dos cursos de graduação do Centro de Ciências Rurais nas seguintes categorias:

2.1. Pedido de monitoria remunerada: limitado a uma bolsa por disciplina;

2.2. Pedido de monitoria voluntária: não há limite para o número de vagas.

2.3. Não poderão receber vagas de monitoria no primeiro lote os professores/disciplinas que em 01 de agosto estejam com pendências no sistema MONI, especialmente as relativas a falta de registros de atendimento, termo de compromisso ou relatório semestral de monitoria.

3. Das vagas e dos critérios de seleção das disciplinas contempladas:

3.1. O número de bolsas disponibilizadas por este edital é de 34 (trinta e quatro) bolsas;

3.2. Havendo número de solicitações de bolsas superior à disponibilidade, o critério de desempate será o maior índice de prioridade calculado da seguinte forma:

I. Índice de Prioridade = $[(IR2s * MEM2s / 2) + MEM2s] * (CHT * 1 + CHP * 2 / 1 + 2)$

Onde:

IR2s = Índice de repetência dos últimos dois semestres excluídas as repetências por frequência insuficiente ;

MEM2s = Média do Número de Estudantes Matriculados na Disciplina dos dois últimos semestres excluídas as repetências por frequência insuficiente;

CHT = Carga horária teórica da disciplina no computo de todas as turmas do semestre; CHP = Carga horária prática da disciplina no computo de todas as turmas do semestre.

4. Dos procedimentos de inscrição: A inscrição dos responsáveis pelas disciplinas será efetuada pela internet, através do formulário eletrônico disponível em <https://goo.gl/NK0pw> **até as 23h59 do dia 31 de agosto de 2017.**

5. Da seleção e alocação:

5.1. O edital unificado para seleção de monitores, de responsabilidade da secretaria integrada dos departamentos, será divulgado aos estudantes **até 03 de agosto** no site: <http://curitibanos.ufsc.br/monitorias/> e na "lista de e-mail dos alunos" do centro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-6355

5.2. Para fazer jus ao primeiro lote de bolsas a alocação dos monitores selecionados/reconduzidos deverá ocorrer até às **17h59 do dia 18 de agosto**.

5.3. Os professores devem cadastrar os dados para alocação dos monitores selecionados impreterivelmente até às **17h59 do dia 18 de agosto**, por meio do formulário eletrônico disponível em <http://atendimento.caa.curitibanos.ufsc.br>. As disciplinas cujos professores que não realizarem a solicitação de alocação de monitores até este horário perderão direito a vaga de monitoria que, caso seja remunerada, será remanejada para a próxima disciplina da lista de espera ordenada decrescentemente pelo valor do índice de prioridade estabelecido no item 3.2 deste edital.

6. Dos Prazos:

6.1. Período de inscrição das disciplinas: de **24 a 31 de julho de 2017**;

6.2. Resultado parcial da seleção: **até as 20 horas do dia 01 de agosto de 2017** pela lista de e-mail dos professores do centro;

6.3. Prazo para interposição de recursos: **até 02 de agosto de 2017**, através do e-mail <mailto:seid.cbs@contato.ufsc.br>.

6.4. Análise dos recursos: **até 02 de agosto de 2017**.

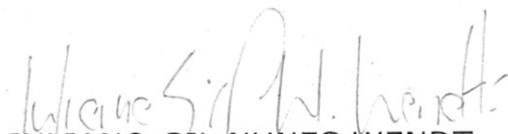
6.5. Resultado final da seleção: **até 03 de agosto de 2017**.

6.6. Publicação do Edital do processo seletivo de Monitores Remunerados ou Voluntários: **até 03 de agosto de 2017**.

6.7. Período de Realização dos Processos de Seleção dos Monitores (Voluntários e/ou Remunerados): **entre 07 e 11 de agosto de 2017**.

6.8. Prazo para cadastro dos dados de alocação dos monitores selecionados: impreterivelmente até **17h59 do dia 18 de agosto de 2017**.

7. Casos omissos neste edital serão analisados e definidos pelo conselho do centro.


JULIANO GIL NUNES WENDT

Diretor do Centro de Ciências Rurais
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Portaria nº 2848/2016GR, de 13 de dezembro de 2016